



# FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO-FPO

Fundada em 19 de dezembro de 1990

Utilidade Pública Desportiva. Despacho 62/95. Diário da República n.º 244, de 21.10.1995

Utilidade Pública. Despacho 4861/2012. Diário da República n.º 70, de 09.04.2012

## ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

### CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 38.º e 41.º dos Estatutos e do artigo 11º do Regulamento Geral, convoco a Assembleia Geral Eleitoral da Federação Portuguesa de Orientação (FPO) para no dia 22 de janeiro de 2022, em Penedono, em local a designar, e na sede da FPO, na Marinha Grande, das 18h às 21h, proceder à **eleição dos Delegados representantes dos clubes e dos Delegados representantes dos agentes desportivos**, para o período restante do quadriénio 2020 – 2024.

A apresentação de candidaturas terá lugar desde já e até às 18h do dia 4 de janeiro de 2022. A divulgação das listas e dos candidatos é feita no site da FPO, de 5 de janeiro a 9 de janeiro, para eventuais reclamações, e de 9 de janeiro a 22 de janeiro de 2022 para efeitos eleitorais.

Os eleitores que pretendam exercer o seu direito de voto por correspondência, devem comunicar essa intenção à FPO até 8 de janeiro de 2022, para que possam ser preparados os respetivos boletins e acionados os necessários apoios. A votação por correspondência decorrerá desde o dia 10 de janeiro e devendo os votos serem rececionados na FPO até às 18 horas do dia 21 de janeiro de 2022.

Mais informações, assim como o Regulamento Eleitoral, poderão consultados no site da FPO em [www.fpo.pt](http://www.fpo.pt).

Sede da FPO em Pedreanes, 21 de dezembro de 2021

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

- Assinatura no original –  
Jorge Martins da Silva